

ATA DE SESSÃO PÚBLICA**Pregão Presencial nº 0002/2017****Processo Administrativo SGPR nº: 0040/2017****Processo SEI nº: 01119/2017**

Objeto: Contratação de empresa para locação de veículos automotores, com condutor, combustível e manutenção, objetivando o apoio às atividades técnico-administrativas da CIJUN.

PREÂMBULO

Aos 27 de julho de 2017, às 08h30, na sala de reuniões da Companhia de Informática de Jundiaí - CIJUN, presentes a Pregoeira, Maria de Fátima Marchi Brotto e a equipe de apoio: Dra. Beatriz Bevilacqua D'Auria, Cíntia Brunini Fossa, Henrique Gonçalves e João Carlos Vilela de Matos, de acordo com a portaria e designação constantes nos autos do processo administrativo reuniram-se para a sessão pública da licitação em epígrafe.

Aberta a sessão, a pregoeira e equipe de apoio iniciaram o credenciamento das licitantes procedendo com o exame dos documentos oferecidos pelos interessados presentes, visando à comprovação da existência de poderes para formulação de propostas e prática dos demais atos de atribuição das licitantes.

CRENCIAMENTO

EMPRESAS	REPRESENTANTES	ME / EPP
FRP Transfer Transportes Executivos Eireli - ME	Fábio Roberto Pires	sim
Avanty Transportes e Locações Eireli EPP	Tatiane Alves Cosi	sim
EJS Transportes e Locação Eireli ME	Elmiton José dos Santos	sim
Rogério Gimenes EPP	Samuel Coutinho	sim
SKS Transportes Ltda ME	Mauro Sérgio Teixeira Lima	sim
Nogueira e Nogueira Junior Ltda	Luiz Alberto Garavello da Silva	não

A pregoeira conferiu a declaração das licitantes de que atendem plenamente os requisitos de habilitação estabelecidos no edital e comunicou o encerramento do credenciamento.

A pregoeira e equipe de apoio procederam à conferência e rubrica dos documentos de credenciamento e dos dois envelopes entregues contendo as propostas e os documentos de habilitação, respectivamente.

Em seguida, solicitou às licitantes que realizassem a conferência e rubrica dos documentos de credenciamento e dos dois envelopes.

REGISTRO DO PREGÃO

Ato contínuo, foram abertos os envelopes contendo as propostas:

EMPRESAS	Propostas Valor Global R\$
FRP Transfer Transportes Executivos Eireli - ME	R\$ 297.970,56
Avanty Transportes e Locações Eireli EPP	R\$ 311.184,00
EJS Transportes e Locação Eireli ME	R\$ 267.416,64
Rogério Gimenes EPP	R\$ 359.220,00
SKS Transportes Ltda ME	R\$ 290.976,00
Nogueira e Nogueira Junior Ltda	R\$ 313.002,24

E, com a colaboração dos membros da equipe de apoio, a pregoeira examinou a compatibilidade do objeto, prazos e condições de fornecimento e de execução, com aqueles definidos no edital.

A pregoeira convidou as licitantes a procederem a conferência e rubrica das propostas apresentadas.

Ato contínuo a pregoeira informou às licitantes sobre o início da fase de lances.

Estabelecida a classificação, a pregoeira convidou individualmente os autores das propostas classificadas a apresentarem lances conforme o estipulado em edital.

Conforme item 9.2. do edital, a pregoeira em comum acordo com as licitantes, consignou que o valor mínimo de lances seria de R\$ 100,00 (cem reais).

	3º Lugar	2º Lugar	1º Lugar
	FRP Transfer	SKS Transportes	EJS Transportes
	Valor global	Valor global	Valor global
	R\$ 297.970,56	R\$ 290.976,00	R\$ 267.416,64
1º Lance	R\$ 267.000,00	R\$ 266.900,00	R\$ 266.800,00
2º Lance	R\$ 266.500,00	R\$ 266.400,00	R\$ 266.300,00
3º Lance	R\$ 266.100,00	R\$ 266.000,00	R\$ 265.900,00
4º Lance	R\$ 265.700,00	R\$ 265.600,00	R\$ 265.500,00
5º Lance	R\$ 265.300,00	R\$ 265.200,00	R\$ 265.100,00
6º Lance	R\$ 265.000,00	R\$ 264.900,00	R\$ 264.800,00
7º Lance	R\$ 264.500,00	R\$ 264.400,00	R\$ 264.300,00
8º Lance	R\$ 264.100,00	R\$ 264.000,00	R\$ 263.900,00
9º Lance	R\$ 263.800,00	R\$ 263.700,00	R\$ 263.600,00
10º Lance	R\$ 263.400,00	R\$ 263.300,00	R\$ 263.200,00
11º Lance	R\$ 263.000,00	R\$ 262.900,00	R\$ 262.700,00
12º Lance	R\$ 262.500,00	R\$ 262.400,00	R\$ 262.300,00
13º Lance	R\$ 262.000,00	R\$ 261.900,00	R\$ 261.800,00
14º Lance	R\$ 261.700,00	R\$ 261.600,00	R\$ 261.500,00
15º Lance	R\$ 261.400,00	R\$ 261.300,00	R\$ 261.100,00
16º Lance	R\$ 261.000,00	R\$ 260.900,00	R\$ 260.800,00
17º Lance	R\$ 260.700,00	R\$ 260.600,00	R\$ 260.500,00
18º Lance	R\$ 260.400,00	R\$ 260.300,00	R\$ 260.200,00
19º Lance	R\$ 260.100,00	R\$ 260.000,00	R\$ 259.900,00
20º Lance	R\$ 259.500,00	R\$ 259.400,00	R\$ 259.300,00
21º Lance	R\$ 259.000,00	R\$ 258.800,00	R\$ 258.700,00
22º Lance	R\$ 258.500,00	declinou	declinou

Ato contínuo a Pregoeira procedeu à negociação a empresa FRP Transfer Transportes Executivos Eireli - ME que informou a redução do valor de proposta para **R\$ 257.000,00 (Duzentos e cinquenta e sete mil reais)**. A Pregoeira considerou o preço aceitável e a empresa foi classificada para a fase de habilitação.

HABILITAÇÃO

Foi aberto o 2º envelope da licitante e, analisados os documentos de habilitação pela pregoeira e equipe de apoio.

Ato contínuo, a pregoeira INABILITOU a empresa FRP Transfer Transportes Executivos Eireli - ME, por descumprir à especificação contida no item abaixo descrito do edital:

- 7.6 Atestado de capacidade técnica apresentado não está em nome da empresa, somente em nome de pessoa física.

Face ao acima disposto, a pregoeira passou a negociação com a empresa classificada em 2º lugar - EJS Transportes e Locação Eireli ME e, após, aceitou o valor ofertado pela mesma de R\$258.500,00 (Duzentos e cinquenta e oito mil e quinhentos reais).

Foi aberto o 2º envelope da licitante e, analisados os documentos de habilitação pela pregoeira e equipe de apoio.

Ato contínuo, a pregoeira INABILITOU a empresa EJS Transportes e Locação Eireli ME , por descumprir à especificação contida no item abaixo descrito do edital:

7.5.2. Balanço Patrimonial apresentado não pertencia ao exercício social anterior, sendo apresentado somente o parcial do ano 2017.

Face ao acima disposto, a pregoeira passou a negociação com a empresa classificada em 3º lugar - SKS Transportes Ltda ME e, após, aceitou o valor ofertado pela mesma de R\$ 258.500,00 (Duzentos e cinquenta e oito mil e quinhentos reais).

Foi aberto o 2º envelope da licitante e, analisados os documentos de habilitação pela pregoeira e equipe de apoio.

Ato contínuo, a pregoeira INABILITOU a empresa SKS Transportes Ltda ME , por descumprir à especificação contida no item do edital:

7.5.2. Balanço Patrimonial apresentado pertencia ao exercício social de 2015 e não havia termos de abertura e encerramento.

Face à INABILITAÇÃO de todas as licitantes, a pregoeira convocou as propostas remanescentes para nova sessão de lances.

Conforme item 9.2. do edital, a pregoeira em comum acordo com as licitantes, consignou que o valor mínimo de lances seria de R\$ 100,00 (cem reais).

	3º Lugar	2º Lugar	1º Lugar
	Rogério Gimenes	Nogueira e Nogueira	Avanty Transportes
	Valor global	Valor global	Valor global
	R\$ 359.220,00	R\$ 313.002,24	R\$ 311.184,00
1º Lance	R\$ 310.000,00	declinou	R\$ 309.900,00
2º Lance	R\$ 309.000,00		R\$ 308.800,00
3º Lance	R\$ 308.000,00		R\$ 307.700,00
4º Lance	R\$ 305.000,00		R\$ 304.500,00
5º Lance	R\$ 300.000,00		R\$ 299.000,00
6º Lance	R\$ 298.000,00		R\$ 297.000,00
7º Lance	R\$ 296.900,00		R\$ 296.000,00
8º Lance	R\$ 295.000,00		R\$ 294.000,00
9º Lance	R\$ 293.000,00		R\$ 292.000,00
10º Lance	R\$ 291.900,00		R\$ 291.000,00
11º Lance	R\$ 290.000,00		R\$ 289.500,00
12º Lance	R\$ 289.000,00		R\$ 288.000,00
13º Lance	R\$ 287.000,00		R\$ 286.000,00
14º Lance	R\$ 285.000,00		R\$ 284.000,00
15º Lance	R\$ 283.000,00		R\$ 282.500,00
16º Lance	R\$ 282.000,00		R\$ 281.000,00
17º Lance	R\$ 280.000,00		R\$ 279.000,00
18º Lance	R\$ 278.000,00		R\$ 277.000,00
19º Lance	R\$ 276.000,00		R\$ 275.000,00
20º Lance	R\$ 274.500,00		R\$ 273.500,00
21º Lance	R\$ 273.000,00		R\$ 272.500,00
22º Lance	R\$ 272.000,00		R\$ 271.000,00
23º Lance	R\$ 270.500,00		R\$ 270.000,00
24º Lance	R\$ 269.900,00		R\$ 269.500,00
25º Lance	R\$ 269.000,00		R\$ 268.800,00
26º Lance	R\$ 268.500,00		R\$ 268.300,00
27º Lance	R\$ 268.000,00		R\$ 267.500,00
28º Lance	R\$ 267.400,00		R\$ 267.300,00

29º Lance	R\$ 267.200,00		R\$ 267.000,00
30º Lance	R\$ 266.900,00		R\$ 266.700,00
31º Lance	R\$ 266.600,00		R\$ 266.500,00
32º Lance	R\$ 266.400,00		R\$ 266.200,00
33º Lance	R\$ 266.100,00		R\$ 266.000,00
34º Lance	R\$ 265.900,00		R\$ 265.800,00
35º Lance	R\$ 265.700,00		R\$ 265.600,00
36º Lance	R\$ 265.500,00		R\$ 265.300,00
37º Lance	R\$ 265.200,00		R\$ 265.000,00
38º Lance	R\$ 264.900,00		R\$ 264.800,00
39º Lance	R\$ 264.700,00		R\$ 264.500,00
40º Lance	R\$ 264.000,00		R\$ 263.800,00
41º Lance	R\$ 263.500,00		R\$ 263.200,00
42º Lance	R\$ 263.000,00		R\$ 262.800,00
43º Lance	R\$ 262.700,00		R\$ 262.500,00
44º Lance	R\$ 262.000,00		R\$ 261.800,00
45º Lance	R\$ 261.000,00		R\$ 260.800,00
46º Lance	R\$ 260.700,00		R\$ 260.500,00
47º Lance	R\$ 260.000,00		R\$ 259.900,00
48º Lance	R\$ 259.800,00		R\$ 259.700,00
49º Lance	R\$ 259.600,00		R\$ 259.500,00
50º Lance	R\$ 259.400,00		R\$ 259.000,00
51º Lance	declinou		

Ato contínuo a Pregoeira procedeu à negociação a empresa Avanty Transportes e Locações Eireli EPP que informou a redução do valor de proposta para **R\$ 258.500,00 (Duzentos e cinquenta e oito mil e quinhentos reais)**. A Pregoeira considerou o preço aceitável e a empresa foi classificada para a fase de habilitação. A empresa foi considerada HABILITADA.

Ato contínuo, a pregoeira solicitou que todos os licitantes procedessem a análise e rubrica dos documentos.

A pregoeira reconsiderou sua ação e INABILITOU a empresa Avanty Transportes e Locações Eireli EPP, por descumprir a especificação contida do item do edital abaixo informado:

Item 7.5.2.1. A empresa é obrigada a apresentar a Escrituração contábil digital

através do (SPED) por adotar o regime de apuração através de lucro real.

Face ao acima disposto, a pregoeira passou a negociação com a empresa classificada em 2º lugar da segunda rodada de lances, a empresa Rogério Gimenes EPP que manteve seu último lance ofertado, no valor de **R\$ 259.400,00 (Duzentos e cinquenta e nove mil e quatrocentos reais)**. A Pregoeira considerou o preço aceitável e a empresa foi classificada para a fase de habilitação.

A empresa foi considerada HABILITADA.

Ato contínuo, a pregoeira solicitou que todos os licitantes procedessem a análise e rubrica dos documentos.

RECURSOS

A Pregoeira abriu a palavra para a intenção de interposição de recurso.

A empresa Nogueira e Nogueira Junior Ltda manifestou intenção de interpor recurso pelos motivos explanados no documento anexo a esta Ata.

O prazo para apresentação das razões de recurso fica determinado até o dia 01/08/2017 e para as contrarrazões 04/08/2017.

ENCERRAMENTO

Todos os demais atos serão publicados no site e na Imprensa Oficial do Município.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pela pregoeira, pelos membros da equipe de apoio, e representantes das licitantes abaixo relacionados.

ASSINAM EMPRESAS E REPRESENTANTES

FRP Transfer Transportes Executivos Eireli - ME
Fábio Roberto Pires

Avanty Transportes e Locações Eireli EPP
Tatiane Alves Cosi

EJS Transportes e Locação Eireli ME
Elmiton José dos Santos

Rogério Gimenes EPP
Samuel Coutinho

SKS Transportes Ltda ME
Mauro Sérgio Teixeira Lima

Nogueira e Nogueira Junior Ltda
Luiz Alberto Garavello da Silva

PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO

Maria de Fátima Marchi Brotto
Pregoeira

Beatriz Bevilacqua D'Auria
Equipe de Apoio

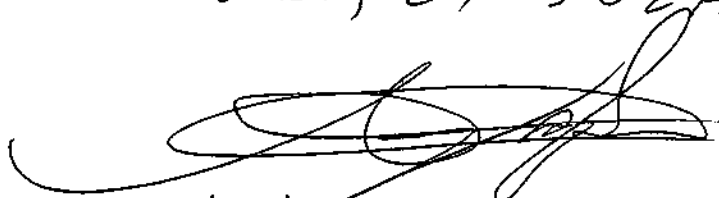
Cintia Brunini Fossa
Equipe de Apoio

Henrique Gonçalves
Equipe de Apoio

João Carlos Vilela de Matos
Equipe de Apoio

A EMPRESA NOGUEIRA E NOGUEIRA JUNIOR
EMPJ 03.067.942/0001-85, VEM ATRUZ
DA PRESENTE MANIFESTA A INTERPO
SICAO DE RECURSO PARA INABILITACAO
DAS LICITANTES, AVANTI, FRP TRANSPOR
TAS, RJS, REGLOCADORA DE VEICULOS
E SIDS TRANSPORTES, POR NAO
ATENDEREM A ESPECIFICACAO TECNICA
DOS SERVICOS ANEI-TERMO DE
REFERENCIA, POR COTARUM CONFORME
PROPOSTAS ANEXA, VEICULOS COM
CILINDRADAS INTERIORES AO EXIGIDO
NO EDITAL, FICANDO POR TANTO A
PROPOSTA DA NOGUEIRA E NOGUEIRA
ARJUCADA POR COTAR EXATAMENTE
OS ITENS EXIGIDO DO EDITAL.

JUNDIAI, 27 JULHO 2017



LUIZ ALBERTO S. SILVA.